



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 24, DE 7 DE JULHO DE 2025

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006683/2025-68 e o que ficou decidido em sua 366ª reunião ordinária, realizada em 7 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Resolução CEPE nº 75, de 15 de dezembro de 2023, que passa a constar com a seguinte redação:

“EMENTA:

Estabelece as normas para ocupação de vagas ociosas para pessoas refugiadas na Universidade Federal de Alfenas.” (NR)

“O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017764/2023-21 e o que ficou decidido em sua 343ª reunião ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2023, RESOLVE aprovar as normas para ocupação de vagas ociosas, na modalidade Programas Específicos, para pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio e migrantes beneficiários de políticas humanitárias do governo brasileiro, nos seguintes termos:” (NR)

Art. 1º Fica instituído o Programa Específico para ingresso de candidatos a vagas ociosas nos cursos de graduação para pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio e migrantes beneficiários de políticas humanitárias do governo brasileiro.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

08/07/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 08/07/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1557106** e o código CRC **2B3D15B3**.

---

---

Referência: Processo nº 23087.006683/2025-68

SEI nº 1557106